



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2024, ata de nº 098, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar aprovação da Comissão Provisória para Elaboração do Regimento Interno e a Lei do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

- Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos
- Norma Abadia de Moura
- Georgeany Soares Gonçalves
- Lorrayne Silveira Lima e Silva
- Ioneides Cabral Pena Silva Cruz

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de maio de 2024.

Ioneides Cabral P. S. Cruz
Ioneides Cabral Pena Silva Cruz

=Presidente=

CMPDDPCD Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 004
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *28* de *05* de *24*

Jane Aparecida Fene...
Jane Aparecida Fene... de Lima
Responsável pelo Placard